

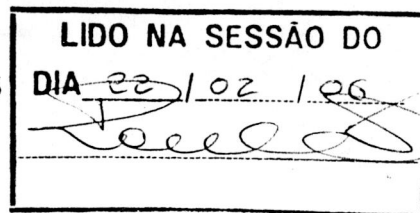


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO CHICO DAS VERDURAS – ALE/RR.

Projeto de lei nº 020/06



**Institui o "Dia do Cliente" no
calendário oficial do Estado de
Roraima**

Art. 1º – Fica instituído o "Dia do Cliente" no calendário oficial do Estado de Roraima.
Parágrafo Único – O "Dia do Cliente" será comemorado no dia 23 de julho de cada ano.

Art. 2º – No "Dia do Cliente" as empresas, entidades civis e entes públicos realizarão atividades com a finalidade de qualificar as relações de consumo, proporcionando eventos e promoções.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2006.

Francisco Vieira Sampaio
(Chico das Verduras)
Dep. Estadual

11/02/2006 09:05:00 ALE/RR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

Todos nós somos **CLIENTES**. Todos nós só sobrevivemos porque existe o **CLIENTE**, que nos prestigia adquirindo o nosso produto ou o nosso serviço. Isto abrange desde a mais humilde atividade profissional até o maior empresário do mundo: se você não tiver **CLIENTES**, você não sobrevive, pois o **CLIENTE** é o responsável pelo seu sustento, pela existência de cada empresa e de cada posto de trabalho.

Existem no Calendário Comercial datas muito importantes, tradicionais, que se revertem em grande volume de negócios, que movimentam a Economia e geram milhões de postos de trabalho. São elas o Natal, a Páscoa, o Dia das Mães, o Dia dos Pais, o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças.

O **DIA DO CLIENTE** seria aquela data comemorada anualmente, em que as empresas, as entidades, os Poderes Públicos e cada profissional fariam homenagens a seus Clientes.

É o dia de agradecer. É o dia de acariciar. É o dia de surpreender positivamente o Cliente, mostrando o quão importante ele é para nossa organização.

É uma maneira de se passar do discurso para a prática efetiva. Nunca, como nos dias de hoje, se falou tanto que o "Cliente é o Rei", "O Cliente é nosso maior Patrimônio", "O Cliente é a razão de ser da existência de nossa empresa".

Assim, O **DIA DO CLIENTE** seria uma grande oportunidade de se colocar efetivamente o Cliente no lugar que ele merece. A idéia é a de se criar um momento mágico, único; os Clientes de cada estabelecimento seriam recebidos com mais alegria, mais presteza, carinho, respeito, atenção e boa vontade.

Além de favorecer políticas de fidelização e de fortalecimento das atividades produtivas, O **DIA DO CLIENTE**, uma vez implantado, poderá, dentro de muito pouco tempo, tornar-se uma data importantíssima no Calendário Comercial, pelo volume de negócios, anúncios, promoções e eventos que pode ensejar.

A idéia é causar um impacto positivo. Que o Cliente, ao entrar num estabelecimento, note algo de diferente e seja agradavelmente surpreendido com uma homenagem. Quanto mais inovadoras e criativas as promoções, maiores serão os resultados em decorrência da retroalimentação do processo pelo fantástico poder da propaganda boca-a-boca. Isto fortalece nossos setores produtivos, fortalece as empresas, além do grande ganho em imagem institucional.

Ademais, pelo fato das Empresas, entidades, associações, se imbuírem na idéia de comemorar esta data, certamente estaremos gerando emprego e renda para todos aqueles que trabalham na área de propaganda, Marketing e Vendas.

Palácio Antonio Martins, 20 de fevereiro de 2006.

Francisco Vieira Sampaio
(Chico das Verduras)
Dep. Estadual